



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/02/2026

**DECRETO Nº166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.551, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO o Ofício CMS/DL/OF Nº 004/2026, contendo a indicação de representantes para o Comdemas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 1.551, de 18 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

a) titular: Paulo Sérgio Ferreira de Souza (Paulinho do Churrasquinho);

b) suplente: Leandro Rodrigues dos Santos (Cabo Rodrigues).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [portal.casmpapeiserra.es.gov.br/autenticidade](http://portal.casmpapeiserra.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 31003900300034003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300034003700380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 23/02/2026 14:33  
Checksum: 9D9477191FD343B1655ABE7F96C71BB4BA2BE30EA1E071AAE225E176A8667E45



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900300034003700380033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.